



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

EDITAL Nº 01, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Edital de abertura de seleção para magistradas e magistrados trabalhistas para concorrerem às vagas para o curso de “Acesso à Justiça Trabalhista e não discriminação: reflexões a partir dos estândares interamericanos” promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), a ser realizado no âmbito desta escola, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2025.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Tornar pública a seleção para magistradas e magistrados trabalhistas para concorrerem às vagas para o curso sobre “Acesso à Justiça Trabalhista e não discriminação: reflexões a partir dos estândares interamericanos” promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), a ser realizado no âmbito desta escola, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2025.

1. Do Objeto

1.1 Trata-se de edital de abertura da seleção para ocupação de vagas de magistradas e magistrados trabalhistas que tenham interesse em participar do curso sobre “Acesso à Justiça Trabalhista e não discriminação: reflexões a partir dos estândares interamericanos” cujo objetivo geral é proporcionar aos profissionais do sistema de justiça trabalhista brasileiro informações sobre os padrões interamericanos de direitos humanos.

1.2 O Curso será realizado presencialmente nas dependências da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2025, com carga horária total de 16 horas/aula.

1.3 Serão disponibilizadas por este Edital 15 (quinze) vagas no curso.

1.4 Os custos com diárias e deslocamento correrão por conta da própria magistrada ou do próprio magistrado, ressalvada a possibilidade de a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho respectivo deliberar pelo patrocínio da ação formativa.

2 Regulamento para inscrições

2.1 Público-Alvo: magistradas e magistrados trabalhistas.

2.2 Ao inscrever-se, a candidata ou o candidato atestará conhecimento e aceitação das disposições e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3 A inscrição será efetuada exclusivamente via internet, no período compreendido entre a publicação deste Edital e o dia 7 de janeiro de 2025 pelo link <https://forms.gle/4D1bnUGmpSQtCH9L8>.

2.4 Ao realizar a inscrição a candidata e o candidato deverá anexar no formulário eletrônico uma carta de motivação de no máximo 2 (duas) laudas expondo o interesse e relevância de sua participação no evento para atuação da magistrada e do magistrado.

3 Critérios de Seleção

3.1 É necessário que a magistrada ou o magistrado apresente certificado(s) em curso de formação continuada, no 2º semestre de 2024 com carga horária mínima de 30 horas/aula.

3.2 As inscrições serão avaliadas pela Direção da ENAMAT, observando os seguintes critérios:

- Relevância da participação para atuação da magistrada e do magistrado, conforme exposto na carta de motivação;
- Distribuição geográfica e diversidade de tribunais representados;
- Diversidade de gênero, raça, e de pessoas com deficiência.

4 Resultado

4.1 Magistradas e Magistrados selecionados serão notificados por e-mail até o dia 15 de janeiro de 2025 e deverão confirmar a sua participação no curso até o dia 20 de janeiro de 2025 em resposta a esse e-mail.

4.2 As inscrições não confirmadas até 20 de janeiro de 2025 serão disponibilizadas para os demais interessados, classificados de acordo com os critérios acima.

4.3 As inscrições definitivas serão divulgadas a partir de 22 de janeiro de 2025.

5 Disposições Finais

5.1 Esclarecimentos e informações sobre o presente processo

seletivo podem ser obtidos, exclusivamente, por meio do e-mail para enamat@enamat.jus.br.

5.2 A não entrega da carta de motivação dentro do prazo e critérios indicados neste Edital implicará a desclassificação neste processo seletivo.

5.3 Este Edital não contempla a magistrada ou o magistrado que tenha sido indicado para o curso por sua Escola Judicial Regional.

5.4 A certificação no curso ficará condicionada a frequência integral e a entrega da avaliação.

5.5 A não certificação ou o não comparecimento injustificado de pessoa inscrita por este Edital implicará em impedimento de participação em evento presencial custeado pela ENAMAT pelo prazo de 6 (seis) meses.

Ministra KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
Ministra do TST e Diretora da ENAMAT

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.